



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 431, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, §1º, V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar o furto ocorrido no dia 26.05.95, conforme o ofício nº 221/95-CSEG.

**Art. 2º** Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula 11.947-26, para presidir os feitos

**Art. 3º** Oficiar à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de julho de 1995

  
Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Presidente em exercício